

Companhia Transleste de Transmissão

Demonstrações contábeis regulatórias
Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos
Previamente Acordados para Atendimento ao Despacho
ANEEL nº 4.786 de 11 de dezembro de 2014, relativo ao
Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das
Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR - Regulado
pela resolução ANEEL nº 396/10
31 de dezembro de 2014 e 2013

Conteúdo

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados 3

Anexos

Anexo I - Demonstrações contábeis regulatórias

Anexo II - Carta de representação da administração

Anexo III - Termo de responsabilidade

Anexo IV - Programa de trabalho detalhado

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados

Aos Administradores e Acionistas da
Companhia Transleste de Transmissão
Belo Horizonte - MG

Prezados Senhores

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.786, de 11 de dezembro de 2014. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia Transleste de Transmissão ("Companhia"), correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária ou periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.
2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aprovada pela Resolução CFC nº 1277/10, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando opinião nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ANEEL elementos para validação das demonstrações contábeis regulatórias, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.
3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:
 - 3.1. Imobilizado
 - 3.1.1. Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2014 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).
 - *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
 - 3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2013 e confrontar os saldos iniciais com a

Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora).

- *Não aplicável às transmissoras de energia.*

3.1.3. Obter a planilha ou o relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2013, e confrontar os saldos e as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias de 2014 com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à transmissora).

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).

- *Não identificamos bens 100% depreciados.*

3.1.6. Selecionar as 10 principais adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições do imobilizado em serviço de forma aleatória da movimentação ocorrida, para a distribuidora ou, para a transmissora, do ano de 2014, e testar as capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento. Inicialmente, nosso objetivo era testar 10 (dez) principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionado de forma aleatória e, no caso de insuficiência da amostragem supra indicada, selecionaríamos, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de adições no período (por critério de maior valor). Entretanto, o total de adições foi inferior a 25 (vinte e cinco) transações, e testamos, portanto, a totalidade destas operações no período.*

3.1.7. Selecionar as 10 principais baixas, por critério de maior valor, e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para a distribuidora ou, para a transmissora, do ano de 2014, e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento. Inicialmente, nosso objetivo era testar 10 (dez) principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 (quinze) baixas do imobilizado. Entretanto, o total de baixas foi inferior a 25 (vinte e cinco) transações, e testamos, portanto, a totalidade destas operações no período.*

3.1.8. Com base nos itens selecionados no item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso, comparando a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil em ativo imobilizado em serviço.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.2. Obrigações Especiais

3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2014 e 2013 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31 de dezembro de 2013 e confrontar o saldo em 31 de dezembro de 2014 com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.4. Verificar a autorização da ANEEL para as eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base de 31 de dezembro de 2013.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.5. Selecionar as 10 principais adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31 de dezembro de 2013 e testar as capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.6. Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.3. Ativos e passivos regulatórios

CVA e itens financeiros

3.3.1. Obter planilha com os saldos de 31 de dezembro de 2013, a movimentação de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31 de dezembro de 2014.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.3. Confrontar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.4. Conferir se as 5 maiores atualizações monetárias de saldos estão de acordo com as normas previstas pela ANEEL (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.5. Conferir se as 5 maiores amortizações/realização de ativos e passivos regulatórios estão de acordo com as normas previstas pela ANEEL (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

Diferença entre Tarifa Provisória (Vigente com Base nos Critérios do 3º Ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 4º Ciclo - Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2014

3.3.6 Obter as planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.7. Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e a estimativa “pro rata” de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.4. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações dessas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.4.2. Para os saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2014.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

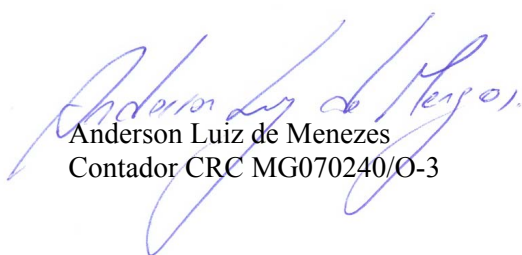
4. Considerando que os procedimentos descritos no parágrafo 3 deste relatório não se constituem em um exame de auditoria nem de revisão limitada de demonstrações financeiras societárias ou regulatórias, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, não expressamos opinião sobre nenhuma demonstração financeira societária ou regulatória da Companhia, tomada em conjunto, nem sobre nenhuma das contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.

5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido um exame de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações contábeis societárias e regulatórias de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, outros assuntos poderiam ter sido identificados e relatados.

6. Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no parágrafo 1 e à informação da Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos mencionados no Anexo II, tampouco publicado ou disponibilizado no “site” da Companhia ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida a partir de 2011, e não se estende às demonstrações contábeis societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2015.

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG



Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG070240/O-3

Anexo(s)

Anexo I
Demonstrações Contábeis Regulatórias

Companhia Transleste de Transmissão

Balancos patrimoniais regulatórios em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/12/2014	31/12/2013
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.445	1.069
Investimento de curto prazo	5.426	842
Contas a receber de clientes	4.184	3.211
Desp.pagas antecipadamente	3	18
Outros	723	410
	11.781	5.550
Não circulante		
Investimento		
Títulos e valores mobiliários	3.693	3.336
Imobilizado e intangível		
Transmissão		
Em serviço	91.455	95.248
Em curso	2.629	2.654
Administração		
Em serviço	734	178
Em curso		669
Outros	214	674
	98.725	102.759
Total do ativo	110.506	108.309
Passivo		
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	4.543	4.426
Fornecedores	161	160
Salários, férias e encargos sociais	13	12
Encargos de dividas	2.919	308
Tributos e contribuições sociais a recolher	1.492	1.334
Dividendos a pagar	4.750	2.446
Credores diversos	9	1.502
Obrigações estimadas	239	219
Outras obrigações	719	1.203
	14.845	11.611
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	87.634	36.944
Outras obrigações	3.396	145
	91.030	37.089
Patrimônio líquido		
Capital social	49.569	49.569
Reserva de lucro	(44.938)	10.040
Total do passivo e patrimônio líquido	110.506	108.309

Companhia Transleste de Transmissão

Demonstrações do resultado regulatório

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2014	31/12/2013
Receita operacional		
Receita de transmissão de energia elétrica	33.015	31.296
Deduções da receita operacional		
PIS	(214)	(203)
Cofins	(991)	(939)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(828)	(751)
Pesquisa e desenvolvimento- P&D	(307)	(279)
	-2.340	(2.172)
Receita operacional líquida	30.675	29.124
Custos operacionais		
Custo dos serviços prestados	(2.341)	(2.528)
Depreciação	(3.793)	(3.794)
Resultado do serviço	24.541	22.802
(Despesas) receita operacional		
Administrativas e gerais	(850)	(767)
Pessoal	(565)	(527)
Lucro antes do resultado financeiro	23.126	21.508
Despesas financeiras	(6.258)	(3.832)
Receitas financeiras	1006	579
	(5.252)	(3.253)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	17.874	18.255
Imposto de renda e contribuição social	(1.335)	(1.132)
Lucro líquido do exercício	16.539	17.123

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Companhia Transleste de Transmissão- TRANSLESTE (a "Companhia " ou "TRANSLESTE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 28 de outubro de 2003 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). Através do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 009/2004 –ANEEL, datado de 18 de fevereiro de 2004, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL, foi outorgada à Companhia a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão de 345 kV, com 138 km de extensão, tendo origem na subestação de Montes Claros, e término na nova subestação Seccionadora de Irapé, ambas no Estado de Minas Gerais.

A Companhia entrou em operação comercial em 18 de dezembro de 2005.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo poder concedente, a ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de junho a julho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial, a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

A Receita Anual Permitida- RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1756 de junho de 2014 é de R\$ 34.736 mil para o ciclo de 2014/2015.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determine a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as disposições contidas no despacho nº 4.722, de 18 de janeiro de 2009 e na resolução nº 396/2010.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014, considerando para as demonstrações regulatórias as ressalvas quanto a aplicação do ICPC 01 e dos ativos e passivos regulatórios.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

O objetivo deste relatório é demonstrar as principais diferenças entre as demonstrações societárias e regulatórias, oriundas das mudanças trazidas pela aplicação das novas práticas contábeis adotadas no Brasil. A principal diferença entre as demonstrações societárias e regulatórias está relacionada a adoção do ICPC 01 - Contratos de concessão.

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3.2. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da entidade, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas.

3. Sumário das principais práticas contábeis

A seguir estão apresentadas as principais práticas contábeis pertinentes a contabilidade regulatória. O sumário das práticas contábeis adotados pela Companhia e que são aplicáveis tanto às demonstrações contábeis regulatórias como societárias podem ser consultadas no site da Companhia.

3.1 Imobilizado/Intangível

3.1.1 Imobilizado

Esses ativos estão registrados ao custo de aquisição, ou de construção. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados.

Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear, por categoria de bem.

Atualmente as taxas de depreciação variam entre 2,00% e 3,33% para edificações, obras civis e benfeitorias; 2,5% e 6,67% para máquinas e equipamentos; e 6,25% e 20% para equipamento geral e demais ativos.

A Companhia agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, quando aplicável, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente a fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

4. Demonstrações contábeis regulatórias - conciliação

A Companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL.

Ativo	2014			2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	1.445	-	1.445	1.069	-	1.069
Títulos e valores mobiliários	5.426	-	5.426	4.178	-	4.178
Contas a receber	4.184	-	4.184	3.211	-	3.211
Ativo financeiro	34.906	(34.906)	-	32.480	(32.480)	-
Tributos e contribuições sociais a compensar	86	-	86	78	-	78
Outros	674	(34)	640	386	(36)	350
Não circulante						
Contas a receber	202	-	202	200	-	200
Ativo financeiro da Concessão	121.086	(121.086)	-	123.879	(123.879)	-
Títulos e valores mobiliários	3.693		3.693			
Imobilizado	151	93.722	93.873	177	97.689	97.866
Intangível	582	363	945	669	214	883
Outros	12	-	12	474	-	474
Total do ativo	172.447	(61.941)	110.506	166.801	(58.492)	108.309

Companhia Transleste de Transmissão
Demonstrações contábeis regulatórias

Passivo Circulante	2014			2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Passivos regulatórios						
Fornecedores	161	-	161	160	-	160
Empréstimos e financiamentos	7.462	-	7.462	4.735	-	4.735
Dividendos a pagar	4.750	-	4.750	2.446	-	2.446
Provisões pré-operacionais	-	-	-	1.499	-	1.499
Tributos e contribuições sociais	1.492	-	1.492	1.334	-	1.334
Taxas regulamentares	980	-	980	807	-	807
Outros	-	-	-	630	-	630
Não circulante						
Passivos regulatórios						
Empréstimos e financiamentos	87.634	-	87.634	36.944	-	36.944
Tributos diferidos	4.805	(4.805)	-	4.816	(4.816)	-
Provisões pré-operacionais	1.500	-	1.500	120	-	120
Outros	1.895	-	1.895	25	-	25
Patrimônio líquido						
Capital social	49.569	-	49.569	49.569	-	49.569
Reserva de lucros	12.199	(57.136)	(44.937)	63.716	(53.676)	10.040
Total do passivo e patrimônio líquido	172.447	(61.941)	110.506	166.801	(58.492)	108.309

Conta Contábil	2014			2013		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita Operacional Líquida	32.647	368	33.015	35.570	(4.274)	31.296
611.0X.X.1.03 Receita pela disponibilidade da rede elétrica	32.647	368	33.015	35.570	(4.274)	31.296
Deduções da receita	(2.340)	-	(2.340)	(2.172)	-	(2.172)
611.0X.6.X.21 Tributos e Encargos Federais	(1.205)	-	(1.205)	(1.142)	-	(1.142)
611.0X.7.X.31 Reserva global de reversão- RGR	(828)	-	(828)	(751)	-	(751)
611.0X.7.X.32 Pesquisa e desenvolvimento- P & O	(307)	-	(307)	(279)	-	(279)
Receita Operacional Líquida	30.307	-	30.675	33.398	-	29.124
615.0X.1.9.38 Custos não gerenciáveis Parcela "A"	(132)	-	(132)	(131)	-	(131)
Taxa de fiscalização	(132)	-	(132)	(131)	-	(131)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	30.175	368	30.543	33.267	(4.274)	28.993
Custos gerenciáveis- Parcela "B"	(3.649)	(3.818)	(7.417)	(3.714)	(3.770)	(7.484)
615.0X.X.X.01 Pessoal	(829)	-	(829)	(891)	-	(891)
615.0X.X.X.02 Administradores	(490)	-	(490)	(429)	-	(429)
615.0X.X.X.21 Serviço de Terceiros	(2.012)	(25)	(2.037)	(2.034)	22	(2.012)
615.0X.X.X.11 Material	(26)	-	(26)	(104)	-	(104)
615.0X.X.X.91 Arrendamentos e alugueis	(142)	-	(142)	(171)	-	(171)
615.0X.X.X.93 Tributos	(14)	-	(14)	(8)	-	(8)
615.0X.X.X.92 Seguros	(19)	-	(19)	(19)	-	(19)
615.0X.X.X.99 Outros	80	-	80	(35)	-	(35)
615.0X.X.X.53 Depreciação	(31)	(3.793)	(3.824)	(23)	(3.792)	(3.815)
615.0X.X.X.55 Amortização	(116)	-	(116)	-	-	-
Resultado da atividade de concessão	26.576	(3.450)	23.126	29.553	(8.044)	21.509
Resultado extra-concessão						
631 (-)						
631.06.1.2 Receita financeira	1.006	-	1.006	579	-	579
635 (-)						
635.06.1.2 Despesa financeira	(6.259)	-	(6.259)	(3.833)	-	(3.833)
Lucro antes dos impostos	21.323	(3.450)	17.873	26.299	(8.044)	18.255
710.0X.1.2.02/4 Imposto de renda	(881)	(6)	(887)	(828)	85	(743)
710.0X.1.2.01/3 Contribuição Social	(442)	(5)	(447)	(435)	46	(389)
Lucro do exercício	20.000	(3.461)	16.539	25.036	(7.913)	17.123

5. Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e intangível regulatório, é como segue:

a) Composição do imobilizado

	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013
Em serviço		
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.257	5.257
Máquinas e equipamentos	118.767	118.767
Móveis e utensílios	337	333
	<u>124.361</u>	<u>124.357</u>
Depreciação		
Máquinas e equipamentos	(30.991)	(27.372)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(1.768)	(1.596)
Móveis e utensílios	(185)	(152)
	<u>(32.944)</u>	<u>(29.120)</u>
Em curso		
A ratear	-	99
Material em depósito	2.456	2.456
Outros	-	74
	<u>2.604</u>	<u>2.629</u>
Total	93.873	97.866

b) Composição do intangível

Em serviço	772	189
Em curso	<u>173</u>	<u>694</u>
Total	945	883
Total	94.818	98.749

c) Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado e intangível regulatório e a depreciação no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, segue:

	Em curso Imobilizado Intangível	Em serviço Imobilizado Intangível	Depreciação Acumulada	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2013	3.234	124.468	(25.302)	102.400
Adição	167		(3.818)	(3.651)
Baixas				
Transferências	(78)	78		
Saldo em 31 de dezembro de 2013	3.323	124.546	(29.120)	98.749
Adição	34		(3.939)	(3.905)
Baixas	(25)			(25)
Transferência	(702)	702		-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2.629	125.248	(33.059)	94.818

6. Lucro líquido

	31/12/2014	31/12/2013
Lucro líquido societário	20.000	25.036
Efeito dos ajuste entre contab. regulatória e societária	<u>(3.461)</u>	<u>(7.913)</u>
Lucro líquido regulatório	16.539	17.123

O principal ajuste efetuado pela Companhia nas demonstrações contábeis societárias está relacionado ao imobilizado, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2009 a Companhia adotou e utilizou para fins de contabilidade societária as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- O concedente controle ou regulamente quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e,
- Oconcedente controle –por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma – qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de construção) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30- Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de construção do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente.

* * *

Anexo II – Termo de Responsabilidade

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' with a horizontal line through it.



Termo de Responsabilidade

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos sob as penas da Lei a veracidade das informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, expressando o compromisso de observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico, bem como da ciência das penalidades as quais ficaremos sujeitos. Estamos cientes que a falsidade das informações, bem como o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-se às penalidades de multa do Grupo IV, inciso X, da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004, bem como as previstas nos artigos 171 e 299 ambos do código penal.

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2015

Concessionária: Companhia Transleste de Transmissão

Atenciosamente,

Eduardo Albuquerque de Figueiredo
Diretor Financeiro
CPF: 042.322.674-68

José Renato Simões Machado
Diretor Técnico
CPF: 088.732.166-68

Flavia Miranda Silva Pereira
Contadora
CRC: MG-67247/O-2

Anexo III – Carta de Representação da Administração





Carta de Representação da Administração

À
KPMG Auditores Independentes
Rua Paraíba, 550, - 12º andar - Funcionários
Belo Horizonte – MG - Brasil - 30130-140

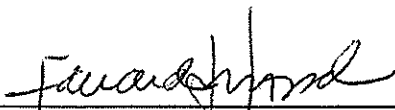
Belo Horizonte, 29 de abril de 2015

Prezados senhores:

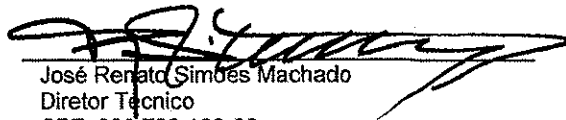
De acordo com a sua solicitação para aplicação de procedimentos pré-acordados, que foram contratados pela Companhia Transleste de Transmissão., exclusivamente para nos auxiliar na avaliação das demonstrações contábeis regulatórias, confirmamos:

- 1) É de entendimento da Administração que os procedimentos aplicados por V.Sas. foram determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria da Demonstração Contábil Regulatória, regulado pela Resolução ANEEL nº 396/10 para atendimento ao despacho ANEEL nº 1.023/13.
- 2) Além disso, confirmamos, de acordo com nosso conhecimento e opinião, as seguintes representações elaboradas para V.Sas. durante o trabalho de procedimentos pré-acordados:
 - Somos responsáveis pelas informações em referência;
 - Somos responsáveis pela elaboração da Demonstração Contábil Regulatória e este foi elaborado e apresentado conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10, no período findo em 31 de Dezembro de 2014.
 - Disponibilizamos todos os registros e dados financeiros relacionados.
- 3) Prestamos assessoria durante as reuniões de acionistas, diretorias e comitês de diretoria, que possam afetar o assunto.
- 4) Revisamos uma minuta de seu relatório de procedimentos pré acordados datado de xx de xx de 2015, e não identificamos quaisquer erros ou imprecisões relevantes contidas naquele relatório.
- 5) O seu relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade de informação para a Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para qualquer outro propósito, nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência ou que não tenham concordado com os procedimentos mencionados no relatório, tampouco publicado ou disponibilizado no "site" da Companhia.
- 6) Respondemos todas as questões feitas por V.Sas. durante seus trabalhos.
- 7) Nenhum evento ou transação relevante ocorreu ou está pendente, desde a data de seu relatório, que poderia afetar os seus procedimentos.
- 8) Não temos conhecimento de nenhuma informação, documentação ou comunicação das agências reguladoras que poderia afetar os seus procedimentos.
- 9) Não existem transações materiais que não tenham sido adequadamente registradas.

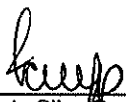
Atenciosamente,



Eduardo Albuquerque de Figueiredo
Diretor Financeiro
CPF: 042.322.674-68



José Renato Simões Machado
Diretor Técnico
CPF: 088.732.166-68



Flavia Miranda Silva Pereira
Contadora
CRC: MG-67247/O-2

Anexo IV

Programa de Trabalho

Companhia Transleste de Transmissão

Relatório de procedimentos previamente acordados para atendimento ao despacho ANEEL nº 1.023/13 relativo ao manual de orientação dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis regulatórias - DCR - Regulado pela Resolução ANEEL nº 396/10.

Data base 31 de Dezembro de 2014

Programa de Trabalho Detalhado

Demonstrações contábeis regulatórias - DCR

Concessionária: Grupo Transmineira)	Data do Relatório de Controle Patrimonial: 31 de dezembro de 2014	Referência ao Papel de Trabalho	Executado (nome, cargo, visto e data)	Revisado (nome, cargo, visto e data)
Procedimentos				
I. Imobilizado				
1) Confrontar as informações de 31.12.2014 e 31.12.2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores dos sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora e transmissora).	B.1.4, B.2.3 e B.3.3	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015	
2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar os saldos com a eventual Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora).	E.2	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015	
3) Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2013 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2014 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora).	B.1.1, B.2.1 e B.3.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015	
4) Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação / amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.	B.1.1, B.2.1 e B.3.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015	
5) Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora).	B.1.3, B.2.2 e B.3.2	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015	
6) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionado de forma aleatória da movimentação	B.1.2, B.2.1 e B.3.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015	

Companhia Transleste de Transmissão
Demonstrações contábeis regulatórias

ocorrida, para distribuidora ou, transmissora, do ano de 2014 e testar as capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.			Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
7) Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2014 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	B.1.2, B.2.1 e B.3.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
8) Com base na seleção do item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço;	B.1.2, B.2.1 e B.3.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
9) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).		Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
II. Obrigações Especiais			
1) Confrontar os saldos das demonstrações financeiras regulatórias de 31.12.2014 e de 31.12.2013 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.	C.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31/12/2013 e confrontar o saldo em 31/12/2014 com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.	C.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
3) Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	C.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
4) Verificar autorização da ANEEL para as eventuais baixas de Obrigações Especiais ocorridas desde a data-base de 31/12/2014.	C.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
5) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória	C.1	Augusto Monteiro, sênior A -	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015

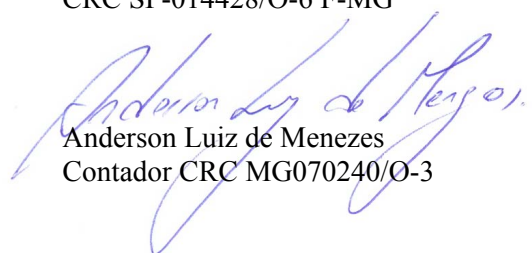
da movimentação ocorrida desde 31/12/2011 e testar as capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.		27/03/2015	Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
6) Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com o Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	C.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
7) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).	C.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
III. Ativos e Passivos Regulatórios			
III. a) CVA e Itens Financeiros			
1) Obter planilha com saldos de 31/10/2014, a movimentação de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2014 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2014.	D.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
2) Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.	D.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
3) Testar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	D.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
4) Testar as 5 maiores atualizações monetárias de saldos (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	D.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
5) Testar as 5 maiores amortizações de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	D.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015

6) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).	D.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
III.b) Diferença entre Tarifa Provisória e Estimativa de Tarifa Definitiva, com base nos critérios definidos para o 1º Ciclo - Permissionários com a data Revisão Tarifária e 2014.			
1) Obter planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa pro-rata de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações financeiras regulatórias.	E.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
2) Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e estimativa pro-rata de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.	E.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
3) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).	E.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
IV. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado			
1) Para as demais contas do ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações entre estas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e regulatórias.	F.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
2) Para saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2014.	F.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015
3) As principais observações e constatações encontradas deverão estar incluídas no Relatório do Auditor Independente (Execução de Procedimentos Previamente Acordados).	F.1	Augusto Monteiro, sênior A - 27/03/2015	Leandro Caratta, Gerente - 15/04/2015 Anderson Menezes, Sócio - 29/04/2015

Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de auditoria, emitido sob minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG



Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG070240/O-3